

## **CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº OFO DE 2022. Denominar Rua Alda Maria da Silva Gonçalves, a Rua que hoje se denomina, Rua Oito, CEP 32064-014, Bairro Liberdade II, neste Município.

No uso das atribuições legislativo que nos confere o Regimento Interno desta Casa, estamos submetendo á apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei.

## A Câmara Municipal de Contagem;

Art. 1° - Denominar Rua Alda Maria da Silva Gonçalves, a Rua que hoje se denomina Rua Quatro, CEP 32064-014, no Bairro Liberdade II, neste Município.

**Art. 2º-** Esta lei irá dignificar e melhorar o acesso as correspondências dos moradores da Rua acima citada, que passam por diversas dificuldades de localização, devido à duplicidade de nomes e proximidade com outro município que tem diversas ruas com o mesmo nome.

## JUSTIFICATIVA:

Em reunião com os moradores dessa rua, foi indicado o nome da Senhora Alda Maria da Silva Gonçalves, foi uma das primeiras



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

moradoras e que também contribuiu com a construção do Bairro, Falecida no dia 19 de Abril de 2019.

Este projeto é simples e prático e sem onerar o erário, a partir da sua conversão em lei.

Pelo exposto conto com o apóio dos nobres vereadores para a aprovação dessa proposta de lei.

Atenciosamente,

Contagem MG, 04 de Março de 2022.

Jos Afar Garagio d. Ala do

Zé Antônio do Hospital Santa Helena

Vereador – PT

Vice Presidente da Câmara Municipal de Contagem